



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23300019385

Código da Natureza Jurídica

2038

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: COMPANHIA DE GESTAO DOS RECURSOS HIDRICOS DO ESTADO DO CEARA COGERH
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



CEE2600078848

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	017			ATA DE REUNIAO DO CONSELHO ADMINISTRACAO

FORTALEZA
Local

26 Fevereiro 2026
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 7442366 em 11/03/2026 da Empresa COMPANHIA DE GESTAO DOS RECURSOS HIDRICOS DO ESTADO DO CEARA COGERH, CNPJ 74075938000107 e protocolo 260406198 - 06/03/2026. Autenticação: C3A96D2D8B9CFF4609E3C71022C39919CB586E. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Vice-Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 26/040.619-8 e o código de segurança OZhs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/03/2026 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Vice-Presidente.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
VICE-PRESIDENTE



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
26/040.619-8	CEE2600078848	26/02/2026

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
390.912.013-04	YURI CASTRO DE OLIVEIRA	26/02/2026 10:43:42

Assinado utilizando assinatura qualificada

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 7442366 em 11/03/2026 da Empresa COMPANHIA DE GESTAO DOS RECURSOS HIDRICOS DO ESTADO DO CEARA COGERH, CNPJ 74075938000107 e protocolo 260406198 - 06/03/2026. Autenticação: C3A96D2D8B9CFF4609E3C71022C39919CB586E. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Vice-Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 26/040.619-8 e o código de segurança OZhs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/03/2026 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Vice-Presidente.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
VICE-PRESIDENTE

pág. 2/9

ATA DA 186ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA “COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ – COGERH”, CNPJ 74.075.938.0001-07, LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO. NIRE 23.300.019385

DATA: 12.02.2026

1 – LOCAL E HORA: Sala de reunião virtual (Microsoft Teams) da Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos – COGERH, às 15:00 horas. **2 – COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidindo a Reunião do Conselho de Administração, Conselheiro Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins, Conselheiro Diretor-Presidente da COGERH e Secretário da Reunião, Yuri Castro de Oliveira. Demais Conselheiros presentes: Wyldevanio Vieira da Silva, José Sérgio Fontenele Azevedo, Gilvana Ponte Linhares, Antônio Marcelo Bezerra Vasconcelos e Ricardo Aquino Coimbra. Demais participantes da reunião: Carlos Mota, Assistente Jurídico; Maria Rossana Pinheiro Câmara, Assessora de Governança, Riscos e Conformidade; Nícolas da Silva Araújo, técnico da Assessoria de Governança, Riscos e Conformidade. **3 – QUÓRUM:** o quórum foi atingido, conforme nome e número de conselheiros participantes listados acima. **4 – ORDEM DO DIA:** I - Deliberação Sobre a Proposta de Convênio entre COGERH e SOHIDRA referente à Perfuração de Poços Profundos (PRES/ASJUR). **5 – DISCUSSÃO:** Aberta a reunião, o Conselheiro Eduardo Sávio cumprimentou os presentes e deu-se início às apresentações. **I- Deliberação Sobre a Proposta de Convênio entre COGERH e SOHIDRA Referente à Perfuração de Poços Profundos.** O Assistente Jurídico, Carlos Mota, iniciou salientando que já houve um convênio firmado anteriormente entre COGERH e SOHIDRA envolvendo a destinação de verbas em 2017. O convênio possuía o valor de 17 milhões de reais e já foi auditado pelo TCE, sendo aprovado sem nenhuma ressalva. Nesse sentido, iniciou o compartilhamento da sua apresentação destacando o objetivo, justificativa e as metas previstas no escopo físico do novo convênio a ser firmado. Carlos Mota informou que o valor do convênio é de R\$14.998,932,03 (Quatorze milhões, novecentos e noventa e oito mil, novecentos e trinta e dois reais e três centavos), valor a ser custeado integralmente pela COGERH com execução emergencial prevista para fevereiro de 2026. O Assistente Jurídico ressaltou que a iniciativa está em estrita conformidade com as atribuições legais de ambas as instituições e já possui aprovação da Diretoria Executiva, bem como a validação do plano de trabalho pela área técnica da COGERH. Sem mais considerações a acrescentar, Carlos Mota passou a palavra ao Conselheiro Yuri Castro, que destacou a existência de previsão orçamentária para a iniciativa e argumentou que a execução deve ficar a cargo da SOHIDRA, dada a sua expertise consolidada e as condições contratuais favoráveis, salientando que os custos previstos no contrato realizado pela referida autarquia são inferiores aos registrados na ata de registro de preços da qual a COGERH participou, o que resultaria em uma maior economia para a Companhia. O Conselheiro Marcelo Bezerra ressaltou que o contrato entre a SOHIDRA e a empresa Barreto Serviços de



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 7442366 em 11/03/2026 da Empresa COMPANHIA DE GESTAO DOS RECURSOS HIDRICOS DO ESTADO DO CEARA COGERH, CNPJ 74075938000107 e protocolo 260406198 - 06/03/2026. Autenticação: C3A96D2D8B9CFF4609E3C71022C39919CB586E. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Vice-Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 26/040.619-8 e o código de segurança OZhs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/03/2026 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Vice-Presidente.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
VICE-PRESIDENTE

pág. 3/9

Perfuração de Poços LTDA recebeu oito termos aditivos, sendo quatro de natureza financeira. Diante disso, questionou se tal quantitativo não ultrapassaria o limite de 25% previsto na legislação específica aplicável aos contratos administrativos, referente a acréscimos contratuais. O Assistente Jurídico da COGERH, Carlos Mota, esclareceu que a matéria relativa aos aditivos já foi devidamente analisada pela área competente, concluindo-se que o percentual legal não foi excedido. Na sequência, o Conselheiro Marcelo Bezerra indagou acerca da existência de fiscais formalmente designados para acompanhar e fiscalizar o desembolso dos recursos mencionados. Carlos Mota informou que, após a aprovação da matéria, será instaurada comissão específica responsável pela fiscalização do convênio, cujos trabalhos serão conduzidos com rigor técnico e observância aos princípios da legalidade e responsabilidade administrativa. Em complemento, o Conselheiro Marcelo Bezerra questionou se apenas os convênios com valor superior a R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) seriam submetidos à apreciação do Conselho de Administração e ponderou que, em atenção à situação de caixa da Companhia, poderia ser avaliada a fixação de um limite máximo de recursos para repasse por meio de convênios. O Conselheiro Eduardo Sávio manifestou compreender a preocupação apresentada pelo Conselheiro Marcelo Bezerra, destacando, contudo, que, no caso concreto, deve-se presumir a boa-fé da Diretoria Executiva da COGERH, cabendo ao Presidente a verificação da disponibilidade financeira da Companhia. Submetida a matéria à votação, o Conselheiro Marcelo Bezerra, após os esclarecimentos prestados pelo Assistente Jurídico da COGERH, Carlos Mota, que assegurou inexistirem irregularidades quanto aos aditivos celebrados e apresentados ao Conselho de Administração, para fins de formalização do convênio com a SOHIDRA, acompanhou o voto dos demais Conselheiros, que se manifestaram favoravelmente ao pleito. Restou, assim, aprovado o ponto de pauta referente à deliberação sobre a proposta de celebração de convênio entre a COGERH e a SOHIDRA, com vistas à perfuração de poços profundos. O Conselheiro Wyldevanio relatou a participação no Fórum Cearense de Comitês de Bacias Hidrográficas (FCCBH), em que foi apresentada a execução orçamentária. Assim, pontuou que, embora os contratos em geral apresentem um bom fluxo, há dificuldades significativas no orçamento de investimento e, especificamente, no custeio das atividades dos Comitês de Bacias Hidrográficas, cuja execução não atinge 40% do previsto. O conselheiro destacou a insatisfação unânime entre os 12 presidentes de Comitês de Bacias Hidrográficas, com relação à ineficiência na execução desses contratos. Diante disso, informou que será solicitado, formalmente, via ofício à Secretaria dos Recursos Hídricos (SRH) e à COGERH, que a demanda seja pautada em reunião do Conselho de Administração. O Conselheiro Yuri esclareceu que o principal entrave reside na obrigatoriedade de processos licitatórios para todos os eventos dos comitês, cujos trâmites junto à PGE podem levar até um ano. Ademais, comunicou que a gestão está realizando estudos acerca da viabilidade de utilização de Atas de Registro de Preços, com validade de dois anos, visando dar maior agilidade e fluidez às contratações para as demandas dos Comitês de Bacias. **6 – ENCAMINHAMENTOS.** Não houveram encaminhamentos. **7 – ENCERRAMENTO.** Nada mais havendo a tratar, o



Conselheiro Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins declarou encerrados os trabalhos, ata lavrada conforme o livro original.

EDUARDO SÁVIO PASSOS RODRIGUES MARTINS
Presidente do Conselho de Administração

YURI CASTRO DE OLIVEIRA
Secretário da Reunião

RICARDO AQUINO COIMBRA
Conselheiro

ANTÔNIO MARCELO BEZERRA VASCONCELOS
Conselheiro

WYLDEVANIO VIEIRA DA SILVA
Conselheiro

GILVANA PONTE LINHARES DA SILVA
Conselheira

JOSÉ SÉRGIO FONTENELE AZEVEDO
Conselheiro





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
26/040.619-8	CEE2600078848	26/02/2026

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
284.921.703-44	ANTONIO MARCELO BEZERRA VASCONCELOS	27/02/2026 08:24:00

Assinado utilizando assinatura qualificada

258.425.873-00	EDUARDO SAVIO PASSOS RODRIGUES MARTINS	02/03/2026 13:18:15
----------------	--	---------------------

Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br

439.191.703-34	GILVANA PONTE LINHARES DA SILVA	26/02/2026 18:10:38
----------------	---------------------------------	---------------------

Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br

136.228.113-15	JOSE SERGIO FONTENELE DE AZEVEDO	06/03/2026 14:38:29
----------------	----------------------------------	---------------------

Assinado utilizando assinatura qualificada

289.247.383-72	RICARDO AQUINO COIMBRA	26/02/2026 16:24:28
----------------	------------------------	---------------------

Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br

028.033.653-59	WYLDEVANIO VIEIRA DA SILVA	26/02/2026 13:40:29
----------------	----------------------------	---------------------

Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br

390.912.013-04	YURI CASTRO DE OLIVEIRA	26/02/2026 10:43:43
----------------	-------------------------	---------------------

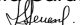
Assinado utilizando assinatura qualificada

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 7442366 em 11/03/2026 da Empresa COMPANHIA DE GESTAO DOS RECURSOS HIDRICOS DO ESTADO DO CEARA COGERH, CNPJ 74075938000107 e protocolo 260406198 - 06/03/2026. Autenticação: C3A96D2D8B9CFF4609E3C71022C39919CB586E. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Vice-Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 26/040.619-8 e o código de segurança OZhs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/03/2026 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Vice-Presidente.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
VICE-PRESIDENTE

pág. 6/9



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL





Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa COMPANHIA DE GESTAO DOS RECURSOS HIDRICOS DO ESTADO DO CEARA COGERH, de CNPJ 74.075.938/0001-07 e protocolado sob o número 26/040.619-8 em 06/03/2026, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7442366, em 11/03/2026. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Haroldo Fernandes Moreira.

Certifica o registro, a Vice-Presidente, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
390.912.013-04	YURI CASTRO DE OLIVEIRA	26/02/2026 10:43:42
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC SAFEWEB RFB v5	

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
439.191.703-34	GILVANA PONTE LINHARES DA SILVA	26/02/2026
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	
390.912.013-04	YURI CASTRO DE OLIVEIRA	26/02/2026 10:43:43
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC SAFEWEB RFB v5	
289.247.383-72	RICARDO AQUINO COIMBRA	26/02/2026
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	
284.921.703-44	ANTONIO MARCELO BEZERRA VASCONCELOS	27/02/2026 08:24:00
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC SyngularID Multipla	
028.033.653-59	WYLDEVANIO VIEIRA DA SILVA	26/02/2026
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	
258.425.873-00	EDUARDO SAVIO PASSOS RODRIGUES MARTINS	02/03/2026
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	
136.228.113-15	JOSE SERGIO FONTENELE DE AZEVEDO	06/03/2026 14:38:29
Assinado utilizando assinatura qualificada	Autoridade Certificadora SERPRORFBv5	

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 12/02/2026



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](https://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 26/040.619-8.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



Documento assinado eletronicamente por Haroldo Fernandes Moreira, Servidor(a) Público(a), em 11/03/2026, às 10:44.



Junta Comercial do Estado do Ceará



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](http://portal.servicos.da.jucec) informando o número do protocolo 26/040.619-8.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 7442366 em 11/03/2026 da Empresa COMPANHIA DE GESTAO DOS RECURSOS HIDRICOS DO ESTADO DO CEARA COGERH, CNPJ 74075938000107 e protocolo 260406198 - 06/03/2026. Autenticação: C3A96D2D8B9CFF4609E3C71022C39919CB586E. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Vice-Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 26/040.619-8 e o código de segurança OZhs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/03/2026 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Vice-Presidente.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
VICE-PRESIDENTE



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza, quarta-feira, 11 de março de 2026



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 7442366 em 11/03/2026 da Empresa COMPANHIA DE GESTAO DOS RECURSOS HIDRICOS DO ESTADO DO CEARA COGERH, CNPJ 74075938000107 e protocolo 260406198 - 06/03/2026. Autenticação: C3A96D2D8B9CFF4609E3C71022C39919CB586E. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Vice-Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 26/040.619-8 e o código de segurança OZhs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/03/2026 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Vice-Presidente.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
VICE-PRESIDENTE

pág. 9/9